

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2333/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, do Campus Santa Vitória do Palmar;

Art. 2º - Dispensar a servidora **BIBIANA SCHIAVINI GONÇALVES TONIAZZO**, da referida Comissão;

Art. 3º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Carlos Otaviano Passos	A
Gabriela Carolino Rodrigues	A
Giovana Nunes	A
Henrique Valente Rocha	A
Klyver Rodrigo Negry	A
Pamela Oliveira	A
Sara Santos Ribeiro	A
Maurício Ragagnin Pimentel	P
Hemerson Luiz Pase	P
Jonatas de Oliveira	P
Jaciana Marlova Gonçalves Araújo	T
Reinaldo Marcelo Lima Braga	T

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1947/2019, de 16/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
03 de setembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).